

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019.

OBJETO: Elaboração dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, PDA (Proteção Contra Descargas Atmosféricas) e Orçamento para as Unidades Descentralizadas do Sistema Prisional de Sergipe

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 12/09/2019; Jornal de Circulação: 12/09/2019.

Às 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 52/2019 de 30/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2019, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros – Maria Aparecida do Nascimento, Marcos Henrique dos Santos e Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira e como Secretária Luzana da Silva Costa, para efetuarem o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação acima identificada a saber: **Fusão Engenharia Ltda-ME, LJ Engenharia Saneamento e Meio Ambiente EIRELI (EPP), PCL - Projetos e Consultoria Ltda e Métrica Engenharia EIRELI-ME**. Iniciando a reunião a Presidente da Comissão de Licitação solicitou a conferência nas planilhas constantes nas propostas, verificando-se que todas atenderam ao disposto no edital. Prosseguindo foram apresentados os questionamentos formulados pela licitante **LJ Engenharia Saneamento e Meio Ambiente EIRELI (EPP)**, esses apresentados na ata de abertura das propostas realizada em 30/09/2019, alegando que na proposta apresentada pela **Fusão Engenharia Ltda-ME** consta valor que não atendeu ao quadro auxiliar quanto o valor mínimo de projeto, integrante da documentação técnica, bem como indicou um engenheiro civil como responsável técnico, o que no seu entendimento os serviços requer um engenheiro elétrico. Sobre as alegações da mencionada licitante, cumpre dizer que o edital não fixa valor mínimo para serviços e sim diz que na formalização de preços deverá ter como paradigma os praticados pela Cehop, ressaltando-se que paradigma não se trata de fixação. Importante esclarecer ainda que o preço mínimo contido na Tabela de Honorários da Cehop serve de parâmetro apenas formação do preço de referência do órgão e não das licitantes. A respeito do responsável técnico esta Comissão assim se posiciona: Tanto o Relatório de Análise de Risco, como o Projeto de PDA realmente precisam ser elaborados por Engenheiro Eletricista ou Eletrotécnico com a devida ART, mas o projeto de combate a incêndio, o levantamento cadastral e orçamento devem ser elaborados por engenheiro civil ou de segurança do trabalho. Os primeiros serviços representam 25% do valor da contratação e o projeto de PDA só será elaborado caso haja indicação pela conclusão do Relatório. Assim sendo, não se justifica a exigência de que o Responsável Técnico do contrato seja um engenheiro eletricista. Ante a análise detalhada da proposta e de acordo com as cláusulas do edital, especialmente a 6ª - Da Proposta Financeira, disposta nas Condições Específicas do edital e 4ª - Do Julgamento e Critérios de Aceitação da Proposta, definida nas Condições Gerais, entende pela seguinte classificação:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

Ordem de Classificação	Licitantes	Valor Proposto	Prazo de Execução
1º	Fusão Engenharia Ltda-ME	R\$ 175.113,90	285 dias
2º	LJ Engenharia Saneamento e Meio Ambiente EIRELI (EPP)	R\$ 227.710,00	285 dias
3º	Métrica Engenharia EIRELI-ME	R\$ 261.710,73	285 dias
4º	PCL - Projetos e Consultoria Ltda	R\$ 267.498,89	285 dias

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. - 13.006.572/0001-20

Finalizando a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP quando iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Aracaju, 10 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mª das Graças Freitas Cardoso
Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Marcos Henrique dos Santos
Marcos Henrique dos Santos
Membro

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro